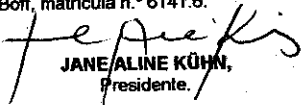


DESIGNA, o servidor **IRINEU JOSE NOVELO**, matrícula n.º 5237.3, para responder pela Gratificação de Função de Chefe de Equipe - GF-3, do Centro de Atendimento em Semiliberdade Regional Caxias do Sul, enquanto perdurarem as férias da titular Marinete Luisa Capra Rech, matrícula n.º 5499.9, no período de 11.07.2003 a 20.07.2003.

DESIGNA, a servidora **NEUSA MARQUES PRAETZEL**, matrícula n.º 2654.2, para a Gratificação de Função de Chefe de Núcleo - GF-2, do Núcleo de Engenharia, a contar de 04.08.2003, na vaga de Paulo Alario D'Avila, matrícula n.º 1129.6.

DESIGNA, a servidora **SONIA MARIA KUZE NERY**, matrícula n.º 2409.1, para a Gratificação de Função de Chefe de Núcleo - GF-2, do Núcleo de Serviços, a contar de 04.08.2003, na vaga de Ney Canto de Castro, matrícula n.º 2325.9.

ADMITE, o servidor **SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Direção - CC-2, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Caxias do Sul, a contar desta data, na vaga de Luiz Alberto Correa Boff, matrícula n.º 6141.6.


JANE/ALINE KÜHN,
 Presidente.

D- 143.936

Secretaria dos Transportes

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 Nº/PJ/004/03

Extrato do termo de autorização de uso nº PJ/004/03 que entre si celebraram o departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER/RS e o Município de Tenente Portela, que autoriza o município a utilizar a faixa de domínio da RS/330 trecho Tenente Portela - Derrubadas, Km 0+550 com extensão de 40m, para a passagem de efluentes Líquidos por Travessia do parque industrial Osvaldo Trentin, condicionando a autorização do Licenciamento Ambiental do Projeto junto a FEPAM, tendo em vista o interesse e a conveniência, de acordo com a decisão nº 5.473 da Direção Executiva Colegiada do DAER/RS, datada de 24 de março de 2003, tudo conforme consta no expediente protocolado sob o nº 17534-1835/02-0.


Porto Alegre, 04 de setembro de 2003.
ANDREA ANDREIS,
 Procuradora Judicial do DAER/RS.

D - 143845

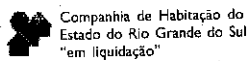
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº PJ/TP/106/98

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - DAER/RS E A EMPRESA PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, OBRAS-DE-ARTE CORRENTES E OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO: SENTINELA DO SUL - CERRO GRANDE DO SUL, DA RODOVIA RS/715, COM EXTENSÃO DE 24,400 KM, QUE PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO PARA A DATA DE 02 DE SETEMBRO DE 2003, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 4.811 DA DIREÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA, DATADA DE 22 DE AGOSTO DE 2002, TUDO CONFORME CONSTA NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O Nº 13971-1835/02-2.

Porto Alegre, 27 de AGOSTO de 2003.


Andrea Andreis,
 Procuradora Judicial do DAER/RS.

SECRETARIA ESPECIAL DA HABITAÇÃO



SÚMULA

Súmula de aditamento de prazo ao aditivo de convênio celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB "em liquidação" e a Protege Serviços de Vigilância. Vigência: até 28 de fevereiro de 2004. Eficácia: a contar da assinatura do termo aditivo. Data da assinatura: 30 de agosto de 2002. Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.
SÉRGIO ELÓI KINZEL,
 Liquidante.

D-143846

Secretaria da Saúde

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 060080-20.00/03.5
 Objeto: MEDICAMENTOS
 EMPRESAS: DIMACI MAT.CIRURGICO LTDA,
 LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA, ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
 Valor Total: R\$ 249.165,69

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93

Ratificação: Em 08 de Setembro de 2003, cfe. art. 26 da Lei 8666/93

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2003.

Secretaria de Estado da Saúde
 DA - Divisão de Compras

NºT.A.DCC/340/2003, 40253-20.00/97.0, celebrado em 31.07.2003, ao Contrato nº 043/98, celebrado em 28.07.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, para prestação de serviços de vigilância, em que é beneficiária a 9ª Delegacia Regional de Saúde. ALTERAÇÃO: Prorrogar, excepcionalmente com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, de 02 de agosto de 2003 a 01 de fevereiro de 2004, o prazo previsto na Cláusula Única do Termo Aditivo nº 040/2003.

NºT.A.DCC/377/2003, Processo:66897-20.00/02.7, celebrado em 08.09.2003, ao Contrato nº 511/2002, celebrado em 20.11.2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e MIC-COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, para a locação de Tubos de oxigênio, em que é beneficiário o paciente DAVENIR PIRES SOARES. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 23 de setembro de 2003 até 22 de março de 2004, o prazo previsto na Cláusula Oitava - Dos Prazos do Contrato original.

NºCONT.DCC/345/2003, Processo:61287-20.00/03.8, celebrado em 22.08.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a SR. MÁRIO ARGOLO FERRÃO. OBJETO: Prestação de serviços no desenvolvimento de atividades de ensino - aprendizagem, visando a contratação de profissional para coordenar tecnicamente e ministrar o Curso de Capacitação de Cirurgiões Dentistas e Pessoal Auxiliar para o Atendimento Odontológico Integrado ao Paciente Portador de Deficiência, com duas turmas de alunos, perfazendo um total de 290 (duzentos e noventa) horas - aula, a realizar-se no período de 23 de agosto de 2003 até 19 de dezembro de 2003, conforme Cronograma Geral de Cursos. Honorários VALOR: R\$ 14.500,00 RECURSO: 0006/2001/2485/3.3.90.35.3502 Obrigações Patronais VALOR:R\$ 2.900,00 RECURSO:0006/2001/2485/3.3.90.47.4701. PRAZO: Será de 23 de agosto de 2003 até 19 de dezembro de 2003.

Retificação nº 017/2003

Processo nº 32188-20.00/98.7 e anexo.
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
 Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº 002/2003, celebrado em 22 de abril de 2003, e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e higienização, em que é beneficiária a 14ª Coordenadoria Regional de Saúde - Santa Rosa/RS, no que tange ao valor total do Contrato, constante na Cláusula Terceira - Do Preço, que passa a ser R\$ 997,99(novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), e não como constou. Data de celebração 08.09.2003.
 Retificação nº036/2003

Processo nº 40251-20.00/97.4
 51503-20.00/03.0

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
 Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 347/2003, celebrado em 31 de julho de 2003, ao Contrato nº 049/1998, firmado em 23 de fevereiro de 1998, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e MD-SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a execução dos serviços de vigilância em que é beneficiária a 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, no que tange ao prazo mencionado na Cláusula Única do Termo Aditivo supramencionado, onde o correto é 02 de agosto de 2003 a 01 de fevereiro de 2004, e não como constou.

NºT.A.DCC/414/2003, Processo:11352-20.00/00.0, celebrado em 08.09.2003, ao Contrato nº 351/2000, celebrado em 05.08.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO PÍCCOLI & TIM - PRÓ-SAÚDE, para execução de serviços Técnico-Profissionais

Especializados. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 10 de setembro de 2003 até 09 de setembro de 2004, o prazo previsto na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 267/2002.

Fica REVOGADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de setembro de 2003 Contrato 227/2003 Hospital Civil Hospital Sarmento Leite - Arroio dos Ratos.

Súmula coletiva dos Contratos celebrados em 31.07.2003, Processo nº 59848-20.00/03-4, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e as ENTIDADES abaixo relacionadas. OBJETO: A melhoria dos índices de saúde da população, através de uma nova relação com os hospitais e a reorganização da atenção à saúde, através do Programa PARCERIA RESOLVE. RECURSO: 0006/20.95/80.43/3.3.90.39.3912. PRAZO: A contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, até 31.01.2005.

NºCONT.DCC/158/2003, HOSPITAL SANTO ANTÔNIO - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS. 12ª CRS. VALOR: R\$ 13.620,44.

NºCONT.DCC/152/2003, HOSPITAL SÃO CAMILO DE LELIS-CERRO LARGO/RS. 12ª CRS. VALOR: R\$ 10.816,08.

NºCONT.DCC/153/2003, HOSPITAL SANTA TEREZA - GUARANI DAS MISSÕES. 12ª CRS. VALOR: R\$ 16.936,60.

NºCONT.124/2003, HOSPITAL SÃO ROQUE-CACIQUE DOBLE/RS. 6ª CRS. VALOR:R\$ 6.703,59.

NºCONT.DCC/339/2003, ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, MANTENEDORA DO HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI 5ª CRS - VERANÓPOLIS/RS, VALOR:R\$ 20.262,57.

NºCONT.DCC/292/2003, HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA-CACEQUI/RS - 4ªCRS, VALOR:R\$ 20.013,62.

NºCONT.DCC/342/2003, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITAL PINHEIRO MACHADO - PINHEIRO MACHADO/RS, 3ªCRS - VALOR:R\$ 15.769,91.

NºCONT.DCC/333/2003, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE - ARROIO GRANDE/RS, 3ªCRS, VALOR:R\$ 25.611,25.

NºCONT.DCC/251/2003, SOCIEDADE MÉDICA DE CONVENTOS LTDA - LAGEADO/RS, 16ªCRS, VALOR:R\$ 3.243,50.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2003.
OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde.
 Retificação nº 032/2003.

Processo nº 59848-20.00/03.4
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO Contrato nº 239/2003, celebrado em 31 de julho de 2003, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO DA RESERVA, de SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, que tem como objeto a melhoria dos índices de saúde da população, visando prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e garantindo, como recursos estaduais, o funcionamento, a resolatividade, eficácia e eficiência da rede hospitalar, através do PROGRAMA PARCERIA RESOLVE, no que tange ao número do CNPJ da entidade contratada, que é 90.938.713/0001-93. Data de celebração 25.08.2003.

NºT.A.DCC/373/2003, Processo:31568-20.00/98.9, celebrado em 21.08.2003, ao Contrato nº 053/2003, celebrado em 20.06.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA, para execução dos serviços de vigilância armada, em que é beneficiária a Unidade sanitária Murialdo.

ALTERAÇÃO: Incluir, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato original a prestação de serviços de vigilância, a serem prestados nos locais discriminados no referido Termo Aditivo, no dia 23 de agosto de 2003, das 8 horas as 18 horas, em virtude da realização da Campanha Nacional de Multivacinação. VALOR:R\$ 900,00 RECURSO:0006/201/2803/3.3.90.37/3.3.90.37.3702. Porto Alegre, 08 de setembro de 2003.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
 Secretário de Estado da Saúde Substituto.

PORTARIA Nº 46/2003
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 56495-2000/99.5, Considerando a importância da Política de Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde; Considerando a necessidade de fortalecer a participação e o Controle Social em todas as instâncias do Sistema Único de Saúde; Considerando a previsão de acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto São Pedro Cidadão, pelo Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 968/99 que criou o Conselho Gestor de implantação do Projeto São Pedro Cidadão, o qual será composto por:

→ Representantes dos segmentos dos usuários, dos trabalhadores de saúde dos prestadores de serviços e dos gestores Estadual e Municipal de Porto Alegre, levando-se em conta a paridade proposta pela legislação vigente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde

D- 143.943

Secretaria da Ciência e Tecnologia

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

SÚMULA 011/2003 - ASSADM

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
CONCEDENTE: FEPAGRO

OBJETO: Ampliar a capacidade produtiva do viveiro destinado a

produção de mudas no Sub-Centro da FEPAGRO no município.

BASE LEGAL: Lei Fed. 8.666/93

ORIGEM: 1067-2568/03-6

VIGÊNCIA: a partir de 27/08/2003 até 27/08/2005.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2003.

Carlos Cardinal Oliveira
Carlos Cardinal Oliveira,
Diretor-Presidente da FEPAGRO.

D- 143.927

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

SÚMULA 012/2003 - ASSADM

COMODANTE: Associação Comercial e Industrial de Ijuí

COMODATÁRIA: FEPAGRO

OBJETO: Dá em comodato o espaço nº II do Pavilhão 5 do Parque de

Exposições e Feiras de Ijuí, sito na BR-285, Km 454

ORIGEM: 3319-2568/03-1

VIGÊNCIA: a partir de 09/10/2003 até 20/10/2003.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2003.

Carlos Cardinal Oliveira
Carlos Cardinal Oliveira,
Diretor-Presidente da FEPAGRO.

D- 143.926

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

SÚMULA 013/2003 - ASSADM

Protocolo de Intenções

PARTES: EMATER, ASCAR, AFUBRA, FATEC, SINDIFUMO e FEPAGRO

OBJETO: Desenvolver um Programa de Cooperação Técnica para o

Desenvolvimento Sócio-ambiental em Microbacias Hidrográficas.

ORIGEM: 3083-2568/03-3

VIGÊNCIA: a partir de 31/07/2003 até 31/07/2007.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2003.

Carlos Cardinal Oliveira
Carlos Cardinal Oliveira,
Diretor-Presidente da FEPAGRO.

D- 143.930

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

SÚMULA 014/2003 - ASSADM

CONTRATANTE: FEPAGRO

CONTRATADA: GRES Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço - limpeza e conservação. Aditivo.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

ORIGEM: 105-2568/02-2

VIGÊNCIA: Prorrogada até 30 de Novembro de 2003.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2003.

Carlos Cardinal Oliveira
Carlos Cardinal Oliveira,
Diretor-Presidente da FEPAGRO.

D- 143.929

Secretaria das Obras Públicas e Saneamento

AVISO N.º 071/03 - CELCO/CORSAN

AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, comunica para conhecimento dos interessados, o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n.º 427/03 - CELCO/CORSAN:

Empresas habilitadas:

- Amanco Brasil S/A;
- Corr Plastic Industrial Ltda;
- Comercial Guigo Ltda.;
- Tigre S/A Tubos e Conexões;
- Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda.; e,
- Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

Empresa inabilitada:

- Sidrasul Sistemas Hidráulicos Ltda.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2003

CENTRAL DE LICITAÇÕES CORSAN

AVISO N.º 072/03 - CELCO/CORSAN

AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, comunica para conhecimento dos interessados, o julgamento da fase de habilitação da Concorrência n.º 716/03 - CELCO/CORSAN:

Empresas habilitadas:

- Hexis Científica Ltda.;
- Metroterm Indústria e Comércio de Aparelhos de Medição Ltda.;
- Pró Análise Química e Diagnóstica Ltda.;
- Científica Comercial Ltda.;
- Mercolab Produtos p/Laboratórios Ltda.; e,
- Merck S/A. Indústrias Químicas.

Empresas inabilitadas:

- Carvalhaes Produtos p/Laboratório Ltda.;
- Casa Americana de Artigos p/Laboratórios Ltda.; e,
- Interprise Instrumentos Analíticos Ltda..

Porto Alegre, 09 de setembro de 2003

CENTRAL DE LICITAÇÕES CORSAN

SÚMULA DO CONTRATO Nº 084/03 - CELCO

Partes: CORSAN e GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES Ltda.; Objeto: a execução do remanejamento de 287 metros de rede coletora de esgoto sanitário, junto ao calçadão a beira mar, no balneário Praia da Cal, na localidade de TORRES/RS.; Convite nº 114/03 - CELCO/CORSAN; Valor: R\$ 33.393,29; Prazo: 50 dias; Recursos: PRÓPRIOS; Porto Alegre, 04/09/2003.

CENTRAL DE LICITAÇÕES CORSAN

SÚMULA DO CONTRATO Nº 085/03 - CELCO

Partes: CORSAN e GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES Ltda.; Objeto: a execução de serviços assentamento de 204 metros de rede coletora de esgoto sanitário DN-150 na rua Alexandrino de Alencar e Bêco Alexandrino de Alencar, na localidade de TORRES/RS.; Convite nº 115/03 - CELCO/CORSAN; Valor: R\$ 34.924,91; Prazo: 45 dias; Recursos: PRÓPRIOS; Porto Alegre, 04/09/2003.

CENTRAL DE LICITAÇÕES CORSAN

D- 143.933

TRIBUNAL DE CONTAS

BOLETIM Nº 496/2003 - SEÇÃO I

ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO: A Segunda Câmara deste Tribunal comunica que a 30ª Sessão Ordinária, regimentalmente prevista para o dia 18 de setembro de 2003, às 14h, foi antecipada para o dia 15 de setembro de 2003, segunda-feira, às 14 horas, tendo em vista o deslocamento dos Senhores Conselheiros para participarem do VIII Encontro Regional de Controle e Orientação - ERCO, em Frederico Westphalen. Porto Alegre, 08 de setembro de 2003.

Eduardo Moreira Cordeiro,
Diretor-Geral, Substituto.

Ricardo Angelim Costa,
Diretor Administrativo, Substituto.

BOLETIM Nº 495/2003 - SEÇÃO II

CONVITE Nº 21/2003 - PROCESSO Nº 8468-02.00/03-8

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação designada para apreciar e julgar o Convite em epígrafe, decidiu **INABILITAR** a empresa VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES - ME., pelo descumprimento dos subitem 3.1, letras "a", "c" e "d" do Convite. A Comissão decidiu ainda declarar **HABILITADAS** as empresas SABIN COMERCIAL DE PAPIÉIS LTDA., JAQUELINE BRITZ MULLER, DZL - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA., ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., USUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. e CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.. Caso não haja interposição de recurso, os envelopes de número 2 - Propostas serão abertos dia 12-09-2003, às 10h30min, na Sala de Licitações deste Tribunal.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2003. Publique-se.

Eduardo Moreira Cordeiro,
Diretor-Geral, em substituição.

Edelberto Machado Mendonça Neto,
Supervisor dos Serv. Administrativos, em substituição.

BOLETIM Nº 497/2003 - SEÇÃO II

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, assinou os seguintes atos:

DESIGNANDO o Auditor Substituto de Conselheiro **ADERBAL TORRES DE AMORIM**, matr. nº 20818440, para acompanhar o andamento do Mandado de Segurança nº 70006932057, que tem por interessado **GUSTAVO DE OLIVEIRA ORDAHI**.

APOSENTANDO, a pedido, o Bibliotecário, Nível III, Classe D, **ELAINE OLINDA LIECHTI**, matr. nº 12217271, nos termos do art. 8º, §1º, I, "a", e II, da Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 201, § 9º, da Constituição Federal, das Leis nºs 10.845/1996, 10.963/1997, 11.097/1998 e 11.102/1998 e da Lei Complementar nº 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 95% (noventa e cinco por cento), num regime de 40 (quarenta) horas semanais, já incluídos 09 (nove) avanços, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) e o percentual de 100% (cem por cento) da função gratificada FGTC-8, de Dirigente, incorporada nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 10.098/94.

EXONERANDO, a contar de 01-09-2003, **CATIA ELAINE COSTA VENTURA**, matr. nº 13106198, do cargo em comissão CCTC-4, de Assessor de Gabinete de Conselheiro II, em virtude de ter sido nomeada para exercer outro cargo.

EXONERANDO, a contar de 03-09-2003, **KARINNA LICHT ORLANDI**, matr. nº 14086867, do cargo em comissão CCTC-9, de Assessor de Gabinete de Conselheiro IV, em virtude de ter sido nomeada para exercer outro cargo.

EXONERANDO, a contar de 03-09-2003, o Oficial de Controle Externo, Nível II, Classe B, **LYDIA IRACEMA KRAID STREIT**, matr. nº 14070910, deste Tribunal, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em virtude de ter sido nomeada para exercer outro cargo público.

EXONERANDO, a contar de 03-09-2003, **VIVIANNE CURTO PIRES**, matr. nº 12924202, do cargo em comissão CCTC-8, de Assessor Técnico, em virtude de ter sido nomeada para exercer outro cargo

EXONERANDO, a contar de 03-09-2003, **EPAMINONDAS LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, matr. nº 12934747, do cargo em comissão CCTC-6, de Assessor de Gabinete do Conselheiro III, em virtude de ter sido nomeado para exercer outro cargo

DISPENSANDO, a contar de 03-09-2003, o Oficial de Controle Externo **DARCY OLIVEIRA DE MESQUITA**, matr. nº 13976303, da função gratificada FGTC-5, de Assessor Administrativo IV, em virtude de ter sido designada para exercer outra função.

DESIGNANDO, a contar de 03-09-2003, o Auditor Público Externo **KARINNA LICHT ORLANDI**, matr. nº 14086867, para exercer a função gratificada FGTC-9, de Assessor de Gabinete de Conselheiro IV, remunerada pelo valor de 4 (quatro) vezes a FGTC-7, nos termos da Lei nº 11.097/98.

NOMEANDO, a contar de 03-09-2003, **VIVIANNE CURTO PIRES**, matr. nº 12924202, para exercer o cargo em comissão CCTC-9, de Assessor de Gabinete de Conselheiro IV, remunerado pelo valor de 4 (quatro) vezes a FGTC-7, nos termos da Lei nº 11.097/98.

NOMEANDO, a contar de 01-09-2003, **CATIA ELAINE COSTA VENTURA**, matr. nº 13106198, para exercer o cargo em comissão CCTC-6, de Assessor de Gabinete do Conselheiro III, nos termos da Lei nº 11.097/98.

NOMEANDO, a contar de 03-09-2003, **EPAMINONDAS LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, matr. nº 12934747, para exercer o cargo em comissão CCTC-8, de Assessor Técnico, nos termos da Lei nº 11.490/00.

DESIGNANDO, a contar de 03-09-2003, o Oficial de Controle Externo **DARCY OLIVEIRA DE MESQUITA**, matr. nº 13976303, para exercer a função gratificada FGTC-8, de Assessor Técnico, nos termos da Lei nº 11.490/00.

DESIGNANDO o Oficial de Controle Externo **DIVA MARA DOS SANTOS SILVEIRA**, matr. nº 14420678, para exercer, em substituição, a função gratificada FGTC-4, de Secretário de Supervisor, a contar de 15-09-2003, no impedimento do respectivo titular, Oficial de Controle Externo **VERA LUCIA GUEDES SOARES**, matr. nº 12960250.

TORNANDO sem efeito o ato publicado no DOE de 29/08/2003, que designou o Oficial de Controle Externo **IRANI MARIA CABERLON PINTO**, matr. nº 13242970, para exercer, em substituição, a função gratificada FGTC-8, de Dirigente, a contar de 01-09-2003, no impedimento do respectivo titular, Oficial de Controle Externo **SIMONE SILVA PINTO**, matr. nº 12741051.

TORNANDO sem efeito o ato publicado no DOE de 29/08/2003, que designou o Oficial de Controle Externo **LIGIA DO CANTO**, matr. nº 14056917, para exercer, em substituição, a função gratificada FGTC-5, de Secretário de Diretor I, a contar de 01-09-2003, no impedimento do respectivo titular, Oficial de Controle Externo **IRANI MARIA CABERLON PINTO**, matr. nº 13242970.

CONCEDENDO ao então ocupante do cargo em comissão CCTC-2, de Assessor Administrativo II, **ANA CLÁUDIA ESPINHA MACHADO**, matr. nº 13505084, a contar de 05-08-2003 até 11-08-2003, a gratificação especial,